



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 303/2023 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Congratula o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente Guilherme Gaspar Magnusson e o Coordenador do Cata Bagulho, André Péricles, pelo trabalho incansável das últimas semanas, realizando a limpeza do nosso município, devido aos danos causados pelos temporais em toda cidade.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/10/2023
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 458/2023/DEXP/PRES, em 23/10/2023.

Indaiatuba, 24 de outubro de 2023.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 458/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 23 de outubro de 2023.

Ao Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Exmo. Sr. Guilherme Gaspar Magnusson e ao Coordenador do Cata Bagulho, Sr. André Péricles

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 303/2023, que “Congratula o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente Guilherme Gaspar Magnusson e o Coordenador do Cata Bagulho, André Péricles, pelo trabalho incansável das últimas semanas, realizando a limpeza do nosso município, devido aos danos causados pelos temporais em toda cidade.”, de autoria do vereador Leandro José Pinto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba